

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, usando de suas atribuições legais e em especial pela aprovação em Assembleia - Ata nº 63,

RESOLVE:

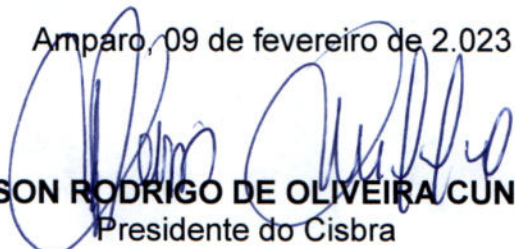
Art. 1º Compete ao Diretor Administrativo o atendimento das atribuições abaixo:

- I. Realizar a Gestão de Contratos administrativos;

Art. 2º Ficam ratificadas as disposições da Portaria nº 08 de 16 de setembro de 2.022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Amparo, 09 de fevereiro de 2.023



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do Cisbra